

ATA DA 263^a (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h00min, foi conduzida a reunião virtual, via plataforma zoom, do Conselho Fiscal da Instituição Amazonprev, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, em regime ORDINÁRIO. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal participaram da 263^a (ducentésima sexagésima terceira) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por correio eletrônico pelo Diretor-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental e conforme calendário previamente para reuniões em 2026 do COFIS. **PRESENCAS:** **Jefferson de Oliveira Carlos**, Titular, Representante do Poder Executivo, **Jean Duarte Machado**, Titular, Representante do Poder Legislativo, **Guilherme Barbosa Fernandes**, Titular, Representante do Poder Judiciário, **Roberta Pereira dos Santos**, Titular, Representante da Defensoria Pública, **João Afonso da Silva Araújo**, Titular, Representante do Tribunal de Contas, **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular, Representante do Ministério Público, **Marlcoln de Oliveira Flores**, Suplente, Representante da Polícia Militar, **Fredson Bernado da Silva**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL, **Jaspe Corrêa Filho**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM, **Karoline Lima Linhares**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM, **Bruno Cordeiro Lorenzi**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP, **Roberval Caldeira Pinheiro**, Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos

Pensionistas do Tribunal de Contas, indicado pelo SINDICONTAS, além dos técnicos da alta administração da Fundação, a Diretora de Administração da AMAZONPREV, a Senhora **Robervane Moraes de Mello Campton**, o Diretor de Previdência, o Senhor **Alan Cardec**, o Senhor **Alan Cynara Batista Nascimento**, Coordenador do COMIV, o Senhor **Rosedilson de Assis Júnior**, Gerente de Gabinete, a Senhora **Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão**, Gerente de Controle Interno, a senhora **Dayana Esperança dos Santos**, assessora de gabinete e a senhora **Flaviana Galúcio**, Contadora. QUÓRUM: O Diretor-Presidente da AMAZONPREV constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 77-A caput e §5º, da LC nº 30/2001. AUSÊNCIAS. Não foram verificadas ausências. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião, após os informes foram: **1. Posse; 2. Processo nº. 2026.A.00711 - Relatório de Governança de dezembro de 2025; 3. Balancete de dezembro de 2025; 4. Processo nº. 2026.A.00595 - Relatório de Investimento de dezembro de 2025; 5. Apresentação do Projeto de Consignados.** Após as saudações iniciais, o Conselheiro Presidente do COFIS, senhor Fredson Bernado da Silva, conduziu a reunião. Ato seguinte passou a palavra ao secretário do COFIS para que fosse feita a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito, e não havendo observações, a ATA da 262ª Reunião foi aprovada pelos conselheiros do COFIS. Iniciada a reunião, em ato contínuo, o presidente do COFIS facultou a palavra aos presentes para as considerações sobre os itens da pauta, discutidos, pela ordem cronológica, tendo recebido as seguintes deliberações: **1. Posse-** O Presidente do COFIS realizou a leitura dos termos de posse dos Conselheiros Joyce Lopes Sigadilha, membro suplente representante do Poder Judiciário, Afrânio Correa Lima Junior, membro titular representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, João Afonso da Silva Araújo, membro titular representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Keytiane Mendes Souza, suplente representante do Poder Judiciário, indicada pelo SITJAM. A

senhora Dayana Esperança dos Santos, assessora de gabinete da AMAZONPREV, encaminhou o documento para a assinatura de todos os Conselheiros que ainda não haviam sido empossados. **2. Processo**

nº. 2026.A.00711 - Relatório de Governança de dezembro de 2025:

A) **APROVAR**, por unanimidade dos votos, e com as devidas observações, o Relatório de Governança de dezembro de 2025. B) **REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: o Conselheiro Jaspe cita o item 2.3, onde verifica que os indicadores previdenciários alcançaram ou ultrapassaram as metas. O Conselheiro Guilherme, no item 2.2, solicita a inclusão da variação em relação ao mês anterior, ao ano e até a competência. No item 2.3, solicita que, nos casos em que em determinado mês se tenha um resultado abaixo da meta, que seja adicionada uma nota explicativa justificando tal fato. O Conselheiro Jaspe sugere que estas comparações possam vir também em anexo ao balanço. O Dr. Alan Cardec informa que os ajustes serão realizados. O Conselheiro Jefferson cita o item 2.3.3 e destaca que em seu título se verifica "em até 60 dias úteis", enquanto no relatório de novembro se tem "em até 20 dias úteis", momento em que o Dr. Alan Cardec informa houve um equívoco formal no relatório de novembro, mas que será ajustado. O Conselheiro Guilherme cita a página 15, demonstrativo 29, e destaca que metade das demandas foram relacionadas ao Banco Master, haja vista a preocupação da sociedade com aqueles investimentos. O Conselheiro Jefferson, pág. 17, demonstrativo 30, em relação ao COMPREV, informa a necessidade de ajuste, como por exemplo, valores positivos em vermelho e negativos em azul. Ainda, solicita subtotais por regime e entes (RGPS, RPPS Estado, RPPS Município) para uma melhor compreensão e comparabilidade ao balancete. O Conselheiro Jaspe questiona se o demonstrativo 33 deverá sofrer alterações, em virtude do ajuste no balancete. O Dr. Alan Cardec ressalta que os relatórios estão em adequação para um melhor entendimento, já no mês de janeiro, e que será ajustado junto com a equipe contábil. O Conselheiro Jean cita o demonstrativo 30,

onde o mês de agosto se tem valores atípicos, e questiona o que pode ter provocado o pico de desembolso, solicitando notas explicativas para casos similares. O Dr. Alan Cardec informa que se trata de concessões de requerimentos de pagamento relativos a passivos acumulados e informa que está sendo ajustado este processo. O Conselheiro Guilherme reafirma a necessidade do envio dos arquivos em formato excel, além dos pdfs, para fins de conciliação das informações, com base no que dispõe o Parágrafo Único do Art. 78 da LC 30/2001, bem como o item 3.2.13, alínea e), do Manual do Pró-Gestão. O Conselheiro Jefferson cita a pág. 18, na linha de RECIFE, a qual aparece sem valor. O Dr. Alan Cardec informa que será ajustado. O Conselheiro Jaspe cita a página 21, estoque RPPSs, demonstrativo 33, e destaca que o mês também deverá ser ajustado, em função do ajuste no balancete. O Dr. Alan Cardec informa que será realizado o ajuste. O Conselheiro Jefferson cita a pág. 24, demonstrativo 36, com algumas diferenças sendo verificadas quando comparado aos saldos contábeis. A senhora Flaviana, contadora, esclarece que, na disponibilidade, se trata de alguns pagamentos pendentes de conciliação. O Presidente Bernardo solicita a inserção de notas explicativas e a Dra. Flaviana ressalta que a partir de janeiro de 2026 serão incluídas as notas explicativas, como já acertado junto ao COFIS. O Conselheiro Bruno relembra que ficou definida a competência de janeiro de 2026 para o início das confecções das notas explicativas e ressaltou a importância destes demonstrativos para o pleno entendimento da contabilidade. O Conselheiro Jaspe destaca a página 24, demonstrativo 36, e que o valor de 11.371 bi diverge dos valores do relatório de investimentos (11.325 bi), quadro 49, pág. 37. Ainda, destaca que 71% dos investimentos recaem nos Bancos BRADESCO, BB, SAFRA, ITAÚ, BTG e CAIXA. Na pág. 27, demonstrativo 40, ressalta que a meta foi alcançada e questiona quais foram os principais investimentos que ajudaram mais no alcance da meta e quais benefícios estes pontos trarão aos fundos em relação ao PROGESTÃO. Ainda, pergunta se a meta

atuarial é de fato 0,7949. O Dr. Alan Cynara informa que o demonstrativo 39 precisa ser atualizado e a meta a ser considerada é a que consta no relatório de investimentos. O Conselheiro Jean, pág. 29, demonstrativo 41, verifica rendimento negativo em renda variável e questiona o que impactou para esse resultado. O Dr. Alan Cynara destaca o anúncio de pesquisas eleitorais e eventuais candidatos, em desacordo com o esperado pelo mercado. Como se trata de renda variável, esses ruídos políticos podem, em algum momento, trazer um desconforto com relação a risco para o mercado financeiro. No entanto, é necessário um olhar para um prazo mais longo. Os fundos de renda variável não apresentam uma rentabilidade constante, como na renda fixa. Existem oscilações de acordo com o cenário e o momento. Dentro do relatório de investimentos, pode ser observado, na pág. 4, que em 2025 os fundos rentabilizaram entre 18% e 41%. O Conselheiro Jean cita o demonstrativo 41, pág. 30, e questiona também os resultados dos fundos estruturados, quando o Dr. Alan Cynara informa que, no ano, a rentabilidade também foi positiva. O Conselheiro Jefferson sugere que, no demonstrativo 43, seja adicionado uma coluna "até o mês". O Dr. Alan Cardec informa que será verificada a possibilidade do ajuste. O Conselheiro Jean cita a página 31 e questiona até quando o FFIN deverá existir. O Dr. Alan Cardec informa que o estudo atuarial de 2026 está sendo finalizado e trará esta informação. O Conselheiro Jaspe cita que o balanço atuarial detalhado pode explicar estas questões. O Conselheiro Jean cita a página 39, demonstrativo 46, e questiona acerca do desequilíbrio orçamentário quando confrontadas estas informações com as do demonstrativo 47, e indaga quais foram as fontes para os créditos adicionais. O Conselheiro Jaspe também cita a pág 39, demonstrativo 46, e questiona se a taxa de administração foi suficiente para cobrir as despesas correntes. A senhora Flaviana esclarece que o orçamento já nasce deficitário, e as fontes complementares se dão mediante destaques dos poderes e superávit do executivo. O Conselheiro Jean sugere que seja inserido um

detalhamento desses créditos, de forma que reste comprovado o equilíbrio orçamentário. A senhora Flaviana informa que fará o ajuste. Em relação à taxa de administração, atesta que a mesma não está sendo suficiente para as despesas administrativas. O Conselheiro Afrânio destaca a necessidade de um estudo que comprove a necessidade real de um novo valor para a taxa de administração. A senhora Flaviana informa que existe este estudo, com Projeto de Lei encaminhado à Casa Civil, sem mais andamentos. O Presidente Bernardo destaca que esse processo está tramitando, e que envolve a questão da taxa, dos jetons e do concurso, bem como reestruturação do COMIV. O Dr. Alan Cardec informa que se trata do processo 2024.06354, o qual se encontra na Casa Civil. O Conselheiro Afrânio reforça a necessidade de ação do Dr. Evilázio para que o procedimento tramite. O Conselheiro João Afonso cita a pág. 43, no início do parágrafo, e solicita ajuste da competência. O Conselheiro Afrânio, na pág. 46, demonstrativo 50, Contrato 001/2022, com a Agenda Assessoria, questiona se o contrato já está no quinto aditivo e qual a solução de continuidade para que a folha de pagamento seja processada neste interim. A Dra. Robervane informa que existe um processo em andamento para o novo aditivo. O Conselheiro questiona se o contrato ainda pode ser aditivado. A Dra. Robervane informa que irá verificar. O Conselheiro Guilherme questiona acerca dos contratos 01/2022, 14/2022/ 06/2025 e 08/2025, de maior vulto, e como andam as execuções financeiras contratuais. O Conselheiro Bruno solicita a elaboração de uma nota técnica que possa esmiuçar a execução destes contratos, devido à relevância dos mesmos. O pedido foi acatado pela Dra. Robervane. O Conselheiro Jaspe cita a pág. 47, demonstrativo 52, e questiona se já existe previsão de regularização dos débitos da UEA e da SEAS. Pergunta replicada pelo Conselheiro Jean, o qual complementa perguntando se não cabe judicialização. O Dr. Alan Cardec informa que reuniões têm sido realizadas com a UEA, com possibilidade de ajustes. Já com a SEAS, é necessária uma articulação maior, inclusive com a sugestão da

adoção da estratégia dos fundos imobiliários. O Dr. Alan Cynara informa que estes ativos têm valorizado, mas que alternativas têm sido pensadas para estes imóveis, haja vista esta inadimplência. Em relação à judicialização, há um entendimento de um certo cuidado com os ruídos políticos, pois se fala em duas instituições públicas que possuem um grande apelo. Mas a questão da judicialização é a que está na mesa. A Conselheira Roberta Pereira questiona se estes imóveis alugados estão contabilizados no balanço. A senhora Flaviana informa que os imóveis estão contabilizados no grupo investimentos, rubrica 1223, Não Circulante, somando aproximadamente 96 milhões. O Conselheiro jaspe pergunta se deu tempo de conciliar com a alteração do balanço, quando a senhora Flaviana informa que sim. O Conselheiro Guilherme, item 4.7, questiona sobre quando o próximo planejamento estratégico será elaborado. O Dr. Alan Cardec informa que já está em fase final de elaboração.

3. Balancete de dezembro de 2025: A) **Item não analisado.** B) **REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: O Conselheiro Jefferson questiona se, em caso de aprovação do balancete, e ocorrendo a necessidade de ajuste por ocasião da elaboração e consolidação das Demonstrações Contábeis no Sistema de Administração Financeira do Estado, esta situação poderá ser reavaliada em uma reunião futura. A contadora Flaviana informa que a aprovação do balancete da competência de dezembro de 2024 foi efetuada após a análise das demonstrações contábeis e que esta análise em fevereiro é atípica, antes do fechamento do consolidado do balanço. O Conselheiro Bruno sugere que o balancete de dezembro seja analisado posteriormente, evitando-se, assim, um eventual retrabalho em razão de possíveis ajustes que ainda poderão ser realizados. Sugestão com a qual os demais conselheiros concordaram, motivo pelo qual o item foi retirado de pauta para análise após o fechamento do balanço consolidado.

4. Processo nº. 2026.A.00595 - Relatório de Investimento de dezembro de 2025: A) **APROVAR**, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimentos

de dezembro de 2025, ressalvadas todas as observações feitas no âmbito deste COFIS, a partir de sua 247^a reunião ordinária, acerca dos investimentos em letras financeiras nos Bancos Master e C6.

B) **REGISTRAR** as explicações e ponderações dos Conselheiros e demais presentes, dentre as quais: O Dr. Alan Cynara destaca o quadro 1, pág. 3, e inicia sua apresentação sobre o panorama de investimentos ressaltando a rentabilidade satisfatória destas aplicações. Os fundos de renda fixa rentabilizaram acima de 14%, enquanto os títulos públicos, 11%, na média. Com cenário de taxas de juros elevados e possibilidade de início de queda em março de 2026. Em relação à renda variável, os fundos rentabilizaram acima dos 30%, na média. Buscou-se o equilíbrio entre as rendas fixa e variável. Na rentabilidade consolidada, pág. 24, tem-se o fechamento de 2025 com uma rentabilidade de 14,59%, meta atuarial de 9,81% e inflação de 4,26%, dentro da normalidade. A projeção para 2026 é de SELIC aproximada de 12,5% e, novamente, superação da meta atuarial. É da estratégia a compra de títulos públicos. A carteira total de recursos aplicados chegou ao final de 2025 a 11.325 bilhões. O Conselheiro Jaspe questiona qual a questão positiva para o PROGESTAO, no caso do alcance da meta. O Dr. Alan Cynara destaca que esse resultado demonstra o trabalho conjunto dos conselhos e da gestão, já que a PAI é aprovada por diversas instâncias. O Conselheiro Jaspe destaca o trabalho do Controle Interno na continuidade do desenvolvimento do controle interno. Destaca, ainda, que alguns dos membros do COMIV possuem certificação alta de RPPS e são certificados no sistema financeiro, O Dr. Alan Cynara destaca que o COMIV tem o objetivo de certificação máxima todos seus membros. O Conselheiro Guilherme reitera solicitação realizada na reunião anterior, quando citou o quadro 5, pág. 5, e sugeria a inserção, na linha abaixo do retorno previsto, do retorno previsto "até a competência", quando o Dr. Alan Cynara informa que já está realizando o ajuste. O mesmo caso se aplica ao gráfico 10. O Conselheiro Guilherme cita a pág. 6, quadro 8, e questiona por

que se decidiu continuar contabilizando o investimento do Banco Master, haja vista a sua liquidação. O Dr. Alan Cynara disse que se optou pelo registro para fins gerenciais, embora o lançamento do ajuste da perda já tenha sido efetivado pela contabilidade. O Conselheiro Jean destaca que ainda não visualizou esta conta redutora do ativo, no balancete. A senhora Flaviana, contadora, informa que o lançamento pode ser verificado na pag. 3 do balancete, Ativo Não Circulante, conta contábil 121319905. O Conselheiro Guilherme cita a pág. 18, quadro 27, e verifica necessidade de ajuste nas informações de taxas e prazos. No quadro 41, pág. 28, questiona sobre a diferença de 31,82% para 5%. O Dr. Alan Cynara informa que esta diferença se deve à oportunidade, haja vista uma inflação baixa com elevada taxa de juros. Todos os registros constam nas atas de aprovação desses investimentos. O Conselheiro Guilherme cita a pág. 35, quadro 48, e questiona se esse quadro é referente apenas para a competência de novembro, tanto no título como nos dados. O Dr. Alan Cynara informa que a análise do ranking da ANBIMA sempre se dá em relação à competência anterior. O Conselheiro Guilherme questiona se existe alguma restrição para investimento direto em título SELIC LFT. O Dr. Alan Cynara responde que esse ativo é negociado com deságio e que existem ativos que remuneram mais, com a mesma segurança. O Conselheiro Guilherme, ao citar as págs. 165 e 166, a respeito dos comentários da consultoria, destaca que existem comentários acerca de uma resolução já revogada. O Dr. Alan Cynara informa que a resolução está revogada, mas está válida até 2 de fevereiro e que os ajustes serão realizados a partir de março. O Conselheiro Guilherme ressalta que a AMZAONPREV não enviou o relatório de investimentos em letras financeiras, conforme estabelecido na ata da reunião anterior. Momento em que o Dr. Alan Cardec disponibilizou o documento no grupo do WhatsApp. Ainda, sugere que ressalvas sejam registradas no texto da aprovação do presente relatório. O Conselheiro Jasje ressalta, ainda, que faltou o envio do material do grupo de trabalho do TJAM e também da última

auditoria. O Conselheiro Bruno questiona sobre a conclusão dos trabalhos da sindicância que apura os investimentos em letras financeiras. O Dr. Rosedilson informou que a data de encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância é 11 de fevereiro de 2026. O Conselheiro Jean questiona acerca da possibilidade de reaver os valores bloqueados dos empréstimos do Banco Master, conforme autorização judicial. O Dr. Alan Cardec informa que estão sendo encaminhados ofícios para todos os poderes para que realizem a retenção dos valores de empréstimos ao Banco Master. O Dr. Alan Cynara informa que o responsável pelos recursos das consignações do Bancos Master é o liquidante. A Conselheira Roberta cita a pág. 161 do relatório, e questiona se essa análise do risco do art. 7º, Inciso IV, calculada pela consultoria está correta. O Dr. Alan destaca que se trata do risco de mercado, com a variação do preço mês a mês, situação diferente do risco de crédito. **5.**

Apresentação do Projeto de Consignados. A) **REGISTRAR** as explanações e ponderações dos Conselheiros e demais presentes, dentre as quais: O Dr. Alan Cardec disponibilizou no grupo, no momento da presente reunião, o estudo da viabilidade econômica do Projeto de Consignados, que passou a ser apresentado pela Sra. Milena, pelo Sr. Valdemir e pelos Sr. Carlos Esteves, todos da empresa Agenda Assessoria. O Sr. Carlos destaca que o setor de consignados é relativamente novo no mercado dos RPPSs, com menos de 3 anos de implantação. Foram apanhados como referência Fundos que já implementaram tal política. Destaca que se trata de uma excelente forma de investimento, além de seu lado social, sendo um benefício ao segurado. Sugere-se taxa inicial de 1,75% ao mês, representando uma rentabilidade líquida na casa de 18,29%, bem superior à meta atuarial e ao CDI. Existe a preocupação com os órgãos de controle externo, haja vista que o resultado do projeto deve ser superior ao da renda fixa. A taxa de 1,75% ainda é inferior às médias praticadas pelo mercado bancário. Um eventual regulamento da implantação deverá ser aprovado pelo Conselho. É o único investimento da AMAZONREPV que movimentará a economia do

Estado do Amazonas. Em síntese, a Carteira de Empréstimos Consignados do AMAZONPREV se configura como um instrumento moderno de gestão previdenciária, que integra segurança, rentabilidade, sustentabilidade atuarial e responsabilidade social, ao oferecer condições de crédito justas e acessíveis a servidores efetivos, aposentados e pensionistas. Dessa forma, conclui que a implantação da referida política é técnica, econômica e juridicamente recomendável, cabendo sua submissão ao Conselho Estadual para aprovação, autorização da operacionalização e definição dos parâmetros iniciais de concessão. O Conselheiro Jean questiona se a taxa de 1,75% orbita entre a renda fixa e a variável e pergunta sobre o risco de se aproximar do CDB, quando o Dr. Carlos informa que uma aplicação com CDB apresenta rentabilidade sem estrutura administrativa para se ter esta rentabilidade. O Conselheiro Roberval questiona se existe uma taxa pré-definida, quando o Dr. Carlos informa que foi sugerida a taxa de 1,75%. A Conselheira Karoline Linhares cita que a taxa de 1,75% fica abaixo da taxa média de mercado e questiona sobre o motivo. O Dr. Carlos responde que se deve ao ponto de vista social, que exige uma taxa de juros menor do que a do mercado. O Conselheiro Jean questiona como estão as situações dos RPPSs que já trabalham com este investimento. O Dr. Carlos destaca que o consignado público existiu até abril de 2000, até a vedação trazida pela LRF. A EC 103/2019 trouxe de volta esta possibilidade, legislações posteriores que trouxeram regras específicas. Assim, tem-se 4 anos de regramento do segmento. Foi necessário o desenvolvimento de soluções para a gestão e cesta de produtos. O primeiro que contratado tem menos de 3 anos de carteira. A rentabilidade varia muito de acordo com a taxa de juros. Todos os RPPSs superaram as metas aturais nestes investimentos. O Conselheiro Jean questiona qual seria a menor taxa que a AMAZONPREV poderia trabalhar para atender o tripé social, financeiro e rentabilidade, já que outros RPPSs já trabalham com taxas menores. O Dr. Carlos que o teto mínimo é

1,65%, mas que foram fixadas em épocas de SELIC menores. O Conselheiro Jaspe destaca a necessidade de prudência na margem, para que não fique muito próximo do limite e questiona sobre o funcionamento do projeto em relação à quitação de dívidas. O Dr. Carlos informa que o consignado do AMAZONPREV é igual ao das demais Instituições Financeiras, todavia é público. O Conselheiro Afrânio questiona quais são os motivos da previsão de 0,5% de inadimplência no pagamento dos empréstimos. O Dr. Carlos cita que existem situações específicas, como a denegação do registro de aposentadorias, dentre outros casos. O Conselheiro Afrânio também pergunta se o Fundo Garantidor é o FGC normal ou se configura em um específico. O Dr. Carlos informa que se trata de um fundo específico, conforme cálculo atuarial e percentual determinado para a formação desse Fundo. O Conselheiro Afrânio pergunta se esse fundo começa a se formar a partir do primeiro empréstimo, quando o Dr. Carlos responde positivamente. O Conselheiro Afrânio pergunta quem será o responsável por gerir este Fundo. O Dr. Carlos informa que tudo será gerido pela AMAZONPREV, sendo a empresa apenas o vendedor. O Conselheiro Afrânio questiona se a diferença entre aproximadamente 18 e 23% da rentabilidade se trata do custo. O Dr. Carlos responde que se trata dos custos operacionais. O Conselheiro Afrânio pergunta como seriam realizadas as situações de encampar estes serviços de intermediador de crédito, se o contrato já existente com a AGENDA ASSESSORIA já abrange essa nova possibilidade. O Dr. Carlos informa que o contrato foi aditado com a inclusão destes novos serviços. O Conselheiro Afrânio e o Conselheiro Jaspe solicitam a opinião do Coordenador do COMIV sobre os aspectos do projeto. O Dr. Alan Cynara informa que está sendo realizada uma revisão no contrato, com o apoio da Agenda Assessoria no esclarecimento de alguns pontos. Destaca que o estudo de viabilidade confirma a possibilidade da inserção do crédito consignado, com dados consistentes e olhar voltado ao atendimento do segurado. O Conselheiro Afrânio informa sobre a necessidade de análise do

controle interno sobre o contrato, questiona se o custo operacional está de acordo com o mercado e pergunta se é regular o aditamento do contrato original com a inclusão dos novos serviços. O Dr. Alan Cynara afirma que o regramento todo estará de acordo com a legislação e que será necessária a aprovação pelos Conselhos. O Conselheiro Afrânio pergunta sobre o fluxo de caixa, como serão equacionados os 220 milhões como fluxo de caixa para atendimento desses empréstimos, se haverá desinvestimento ou captação de empréstimos. O Dr. Alan Cynara destaca que o recurso está disponível em fundos de curto prazo, como boa parte dos recursos do Fundo Previdenciário. Como a ideia é iniciar conforme demanda, este recurso será disponibilizado de imediato, mas com fluxo a ser definido pela AGENDA, com previsão de que os valores consignados comecem a entrar dentro de três meses após os empréstimos, com essa retroalimentação. Neste primeiro momento, será utilizado o recurso do curto prazo. A taxa de 1,75% trará um retorno excelente. O Conselheiro Afrânio destaca a necessidade do cuidado na troca de investimento de curto prazo já periodizados, com vista a se evitar prejuízos, comparando com a situação das aplicações dos Bancos Master, C6 e outros, quando foram retirados dinheiro de aplicação para que fossem remanejados a estes bancos. Destaca ainda, a desconfiança aflorada em vista do ocorrido recentemente e assim a extrema necessidade do cuidado da AMAZONPREV como gestora dos recursos financeiros dos órgãos. Destaca, ainda, que esta situação ainda não está consolidada dentro dos demais órgão de controle, até mesmo com a existência de apurações sendo realizadas no MPAM. O Dr. Alan Cynara informa que todo o cuidado está sendo tomado para que se tenha a possibilidade do segmento dentro da carteira e que, quando efetivado, tenha-se todo o conforto em se saber que os normativos foram cumpridos. O que puder ser acrescentado para trazer mais segurança será adotado, com a máxima transparência. O Dr. Carlos informa que está há 27 anos no mercado e tem essa relação contratual com AMAZONPREV desde outubro de 2005, com uma reputação

a zelar. Foi o passado que o credenciou a chegar aqui. É necessário a responsabilidade com a AMAZONREPV e com o nome da empresa. O Sistema tem auditoria independente, haja vista o alto volume de recursos públicos. Toda a robustez oferecida é embasada por segurança tecnológica. O Conselheiro Guilherme solicita que registre em ata sobre o número do contrato tratado, haja vista que o mesmo deverá ser analisado pelo COFIS. O Presidente Bernardo questiona se não teria como fazer um estudo comparativo também de 1,60% e 1,70%, pois esta informação seria importante para a análise financeira e orçamentária. O Dr. Carlos informa que quem determina a taxa é o RPPSs. Que RPPSs com taxa menores, fizeram esta opção com taxas SELIC menores. O Presidente Bernardo e o Conselheiro Jean solicitam que seja realizado o estudo com as taxas de 1,65% e 1,70%. O Dr. Carlos informa que uma taxa de 1,70% daria uma rentabilidade líquida de 17,57%, com 1,65% daria uma rentabilidade líquida de 16,85%. O Conselheiro Guilherme questiona o motivo da inclusão de servidores ativos da AMAZONPREV no projeto piloto e entende que o estudo é necessário, mas não suficiente, devido ter analisado o curto prazo. É necessário um prazo mais longo de análise, com base em um estudo técnico que seja remetido com tempo de análise ao COFIS, com memórias de cálculos completas, como por exemplo da composição dos custos administrativos e operacionais e comprovação do vínculo do estudo atuarial com a taxa utilizada para o fundo garantidor. O Dr. Carlos destaca que a proposta da inserção dos ativos da AMAZONPREV foi sugerida em função do processador de margem. Em relação ao longo prazo, como o consignado é algo novo, foi realizado o comparativo com entidades fechadas de RPPSs. O Conselheiro Guilherme destaca que, segundo a pauta, seria apenas apresentado o estudo de viabilidade, sem previsão de deliberação, até porque não foi disponibilizado o estudo para a análise, previamente. O Presidente agradeceu a participação dos representantes da empresa AGENDA. O Dr. Alan Cardec informa que foi submetido à apresentação do COFIS para deliberação. O Presidente sugere que o estudo seja

analisado pelo COFIS para deliberação na próxima reunião, já com a complementação de informações acerca da análise comparativa das taxas e posterior análise do COMIV. O Conselheiro Afrânio concorda com a sugestão e destaca que o questionamento também reflete na análise da legalidade do processo administrativo, como o vínculo contratual da agência e a vinculação dos custos aos estudos atuariais. O Conselheiro Guilherme destaca que o COFIS necessita de garantias da observação dos interesses do segurado e não somente a manifestação da empresa contratada. Ainda, destaca para a necessidade da especificação de quais recursos serão desinvestidos para o início do projeto, bem como o dimensionamento de recursos humanos da AMAZONPREV para tocar o projeto. O Conselheiro Jefferson destaca que acompanhou todas as ponderações e verifica que o estudo parece estar incompleto para uma análise e votação. Também concorda que não vê motivo para a votação, haja vista a previsão somente da apresentação na pauta. Solicita o agendamento de uma reunião extraordinária para a análise da complementação. O Presidente destaca que as observações serão registradas em ata e a AMAZONPREV devolverá o estudo para futura análise pelo COFIS, com o que todos os Conselheiros concordam. O Conselheiro Bruno Lorenzi ressalta a necessidade do apoio pelo Controle Interno na verificação da legalidade do termo aditivo ao contrato com a empresa Agenda Assessoria. O Dr. Rosedilson informa que será aguardada a assinatura da ata para a adoção das providências necessárias na adequação do estudo ora debatido.

OUTROS ASSUNTOS. Nada a registrar. **ENCERRAMENTO:** O presidente do COFIS, Dr. Fredson Bernardo da Silva, em conjunto com a Administração Superior do órgão, agradeceu o empenho e trabalho dos técnicos e dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFIS, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 13:25, da qual eu, Bruno Cordeiro Lorenzi, Secretário, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros abaixo nominados.

**ATA DA 263^a (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

Documento assinado digitalmente



FREDSON BERNARDO DA SILVA
Data: 17/03/2026 12:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fredson Bernardo da Silva

Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo, indicado pelo Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas-SINPOL

Documento assinado digitalmente



JASPE CORREIA FILHO
Data: 17/03/2026 13:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaspe Corrêa Filho

Vice-Presidente, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM

Documento assinado digitalmente



BRUNO CORDEIRO LORENZI
Data: 17/03/2026 11:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Cordeiro Lorenzi

Secretário, Titular, Representante do Ministério Público, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas-SINDSEMP/AM

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON DE OLIVEIRA CARLOS
Data: 18/03/2026 13:30:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson de Oliveira Carlos

Titular, Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente



JEAN DUARTE MACHADO
Data: 18/03/2026 15:27:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Jean Duarte Machado

Titular, Representante do Poder Legislativo

**ATA DA 263^a (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026**


Afrânio Correa Lima Junior

Titular, Representante do Ministério Público

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME BARBOSA FERNANDES**
Data: 17/03/2026 17:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Guilherme Barbosa Fernandes

Titular, Representante do Poder Judiciário

Documento assinado digitalmente
 **JOAO AFONSO DA SILVA ARAUJO**
Data: 17/03/2026 12:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


João Afonso da Silva Araújo

Titular, Representante do Tribunal de Contas

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS ALVES**
Data: 17/03/2026 13:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Pereira dos Santos

Titular, Representante da Defensoria Pública

Documento assinado digitalmente
 **MARLCOLN DE OLIVEIRA FLORES**
Data: 17/03/2026 14:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlcoln de Oliveira Flores

Suplente, Representante da Polícia Militar do Amazonas

**ATA DA 263^a (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026**



Documento assinado digitalmente

KAROLINE LIMA LINHARES

Data: 17/03/2026 12:17:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karoline Lima Linhares

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM



Documento assinado digitalmente

ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO

Data: 17/03/2026 16:22:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberval Caldeira Pinheiro

Suplente, Representante do Tribunal de Contas, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-SINDICONTAS